

Dimensão Espacial do Crime

Sueli Andruccioli Felix

Como citar: FELIX, S. A. Dimensão Espacial do Crime. *In* : FELIX, S. A. **Geografia do crime:** interdisciplinaridade e relevâncias. Marília: Marília-Unesp-Publicações, 2002. p.47-74. DOI: <https://doi.org/10.36311/2002.85-86738-23-9.p47-74>



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a Creative Commons Attribution-NonCommercial-NoDerivatives 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia Creative Commons Reconocimiento-No comercial-Sin derivados 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

DIMENSÃO ESPACIAL
DO CRIME

As percepções, atitudes e aspirações dos seres humanos variam sensivelmente, conforme as suas posições sócio-econômica e cultural. O modo como as pessoas lêem o espaço, o sentimento que desenvolvem e as formas como se organizam determinam uma *geometria sócio-espacial*: os espaços dos “muito ricos e dos muito pobres, os subúrbios exclusivos e as favelas, os guetos raciais e de imigrantes” têm fronteiras bem definidas que “sobressaem nitidamente no mosaico urbano”, isolados por razões sociais, econômicas e culturais (OLIVEN, 1980). Essa percepção, as atitudes e os valores do meio ambiente são abordados também pela Geografia Humanística e da Percepção (TUAN, 1980, p. 249).

Os estudos de ecologia urbana, a partir principalmente da clássica hipótese das *Zonas Concêntricas*, de Burgess,¹⁷ contribuíram para a compreensão da estrutura espacial das cidades e a distribuição residencial dos diversos grupos econômicos. Tanto a percepção quanto a manifestação espacial estão associadas aos processos de transformações sociais, provocados pela urbanização, industrialização, migração, crescimento vegetativo etc.

Vários estudos, dentre eles os desenvolvidos por Tuan (1980), assinalaram esta percepção diferencial em função do *status* e de situações específicas. De um modo geral, as pessoas estão satisfeitas com sua área residencial, especialmente as que vivem por muito tempo em um mesmo lugar, e onde a familiaridade engendra aceitação e afeição. É o recém-chegado quem manifesta mais descontentamento. As pessoas de alta renda normalmente não demonstram insatisfação, pois do contrário teriam meios de mudança ou melhoria da qualidade do bairro. As de baixa renda são menos entusiastas.

Entretanto, independentemente da classe econômica e da cultura, as pessoas tendem a julgar a qualidade do seu ambiente muito mais pelo relacionamento com os vizinhos que pelas condições físicas. Excetuando-se alguns poucos condomínios, de um modo geral a classe média não sente o seu bairro como

¹⁷ A Teoria de Burgess fundamenta-se nas hipótese de que as cidades se organizam naturalmente em 5 zonas circulares concêntricas, sendo 1ª) LOOP - zona central do comércio; 2ª) zona de transição, que circula o centro, decadente, com os “bas-fonds” de crime e prostituição; 3ª) zona de moradia de operários, de fixação de imigrantes de 2ª geração; 4ª) zona de residências de alta categoria, e 5ª) zona de Commuters.

extensão do lar, mas apenas como um pedaço de terra, cuja qualidade afetará o valor comercial do seu imóvel. Em contrapartida, a classe baixa, principalmente a operária, sente o seu bairro (com os seus espaços de recreação, os bares e os centros comunitários) como um segmento de seu lar. A rua também é percebida como um elemento comum do sentimento de vizinhança.

Porém, a percepção espacial pode inverter-se no tempo e modificar as funções de certos espaços. Isso ocorreu com os subúrbios que, no passado, eram vistos como lugares para indigentes e comércios desagradáveis e, hoje, têm maior prestígio que o centro decadente da cidade. A própria conotação da expressão periferia assumiu outra característica, a partir do momento em que esses espaços passaram a ser ocupados por condomínio de alto padrão.

A qualidade de um mesmo ambiente também é percebida contraditoriamente em espaços de tempo muito curtos. Certos espaços mudam completamente de função no decorrer do dia e são temidos e evitados, como as regiões centrais das grandes metrópoles. A Praça da Sé, São Paulo, e o centro de New York são exemplos dessa contradição: ao anoitecer, tornam-se (tornava-se, no caso de New York) rapidamente desérticos por seu aspecto perigoso. Por muito tempo,¹⁸ a parte mais central da cidade de New York, após as 18h, e após um sinal sonoro qualquer (apito ou sirene), começava rapidamente a se transformar. As lojas eram imediatamente fechadas e, num espaço de tempo de pouco mais de um quarto de hora, era invadida por pessoas furtivas (principalmente negros e hispânicos), recobertas por mantas e com péssima aparência. Agrupavam-se nas esquinas, fumando e mostrando-se ameaçadoras. Dentre os diversos grupos que contribuía para a deterioração ambiental urbana, tinham-se os famosos moradores de Skid Row (grupos de vagabundos urbanos que habitam as ruas das grandes metrópoles dos EUA) que, na ordem de status, ocupam a mais baixa posição na sociedade ocidental. São, conforme Tuan (1980), o “nadir da descida social”.

¹⁸ Essa era a dinâmica do Centro de New York até o momento em que se realizou a presente pesquisa (1994). Hoje, 2002, a situação se modificou, justamente em função do desenvolvimento de políticas públicas de contenção da criminalidade.

Na aparência física, o Skid Row é inconfundível. Junto ao centro comercial ou às facilidades de transporte pesado de quase toda grande cidade, espalha-se um mosaico pardacento de hotéis de baixa categoria e de casas de cômodo; tavernas, restaurantes baratos, lojas de segunda mão e de penhor; agências de emprego oferecendo mão-de-obra não qualificada e missões, oferecendo salvação e uma refeição gratuita. O seu estilo de vida é tão bizarro para o cidadão comum, que os maiores Skid Row são uma atração turística. Alguns os vêem, romanticamente, como uma vida descuidada; muitos os vêem como a degradação máxima. Há, entre eles, alcoólatras provenientes de lares desfeitos e até pessoas com doutorado. A vida de rua é cheia, porém cinzenta. De madrugada [...] as calçadas começam a se encher de homens. O arrastar-se de um lado para o outro, pela rua, continua até nove ou dez horas da noite; daí em diante, gradualmente vai diminuindo. As calçadas, nos sábados e domingos, ficam cheias de pedestres e de vadios. O propósito é olhar vitrinas e bater papo [...] escolher um lugar para comer; [juntam-se] nas entradas dos hotéis, [...] encostam-se nas paredes para observar a cena social [...]. Depois que escurece, a atividade mais popular é assistir televisão [...] beber nas tavernas [...]. No tempo frio [...] procuram o calor nas salas de leitura das bibliotecas e, no desespero, até deixarão que suas almas sejam salvas, nas missões, por umas poucas horas de calor e uma refeição grátis. Depois da comida, o problema mais premente, para um vagabundo, é um lugar para dormir, que pode ser um compartimento das caldeiras, vagão com fardos de algodão, escadarias de prédios, caixa de lixo, recinto de paisagem, toailete de hotel, penny arcades, Igreja, terminal de cargas e outros. (TUAN, 1980, p. 257)

Essa descrição ilustra a ambigüidade de sentimentos - certos grupos e ambientes são num só tempo percebidos positivamente, ou repudiados pela sua degradação. A percepção do mundo e os estilos de vida variam, mesmo entre pessoas que habitam o mesmo espaço.

Outro aspecto relevante a ser considerado nesta análise é a desorganização social. A forma como as pessoas sentem o espaço e se organizam pode estar refletindo as suas percepções e atitudes perante um dos maiores problemas que o habitante urbano (especialmente o das grandes metrópoles) vem enfrentando: a criminalidade. A percepção do problema criminal não apenas modifica seus hábitos, limita os seus movimentos e provoca atitudes de defesa e preservação, como gera respostas que se refletem na organização do espaço, no *design* das residências, na especulação

imobiliária, no seu estilo de vida etc., e no desenvolvimento de estudos ecológicos do crime.

4.1 Ecologia do crime

Análises ecológicas do crime urbano identificaram espaços típicos de criminalidade e de agrupamento de ofensores, configurando-os como áreas delinquentes. Há um impressionante consenso nas investigações criminais sobre a concentração de ocorrências nas áreas centrais das cidades e sobre a existência de uma tipologia criminal/espacial. Também, que os crimes de propriedade apresentam uma ampla distribuição suburbana, que a certeza de compensação do ato faz as áreas de residências mais ricas sofrerem mais assédio de ofensores para crimes de propriedade, que a vulnerabilidade do ambiente pode provocar maior atração e que as áreas *menos desenvolvidas* têm mais crime contra pessoa etc.

Algumas explicações para a manifestação diferencial do crime urbano referem-se ao controle social (formal ou informal). A carência deste tipo de controle propicia a prática do vandalismo, como os que ocorrem em estacionamento de carros e em lojas que ficam sem supervisão em determinados períodos. Carros são roubados, *estripados* e abandonados em locais específicos como terrenos institucionais, lotes vagos e outros locais que também escapam completamente ao controle social. Outra modalidade de crime, conseqüente desta falta de controle, é o roubo praticado em conjuntos urbanos, com pouca circulação de pessoas e com ruas estreitas e mal iluminadas, por onde as vítimas são obrigadas a passar e onde a fuga dos ofensores seja facilitada.

Paradoxalmente, *a densidade estrutural* dos centros urbanos tem o mesmo efeito: ao dar à vida um caráter anônimo, desestrutura os mecanismos de controle social informal. Por outro lado, o adensamento de pessoas produz maior conscientização da desigualdade social e o crime pode ser o produto da dissociação entre aspirações e possibilidades reais de realização. Ainda permite a difusão de informações sobre meios legítimos (trabalho, por exemplo) e ilegítimos de aquisição de bens.

A *mobilidade* espacial da população também é um processo que atomiza as estruturas e enfraquece a coesão social, no confronto de valores de culturas diferentes, especialmente para o migrante de segunda geração. O saldo migratório está positivamente relacionado ao crime contra a propriedade (o *crime utilitário*), enquanto produto de expectativas frustradas e de privações sócio-econômicas. De um modo geral, a maioria dos migrantes possui baixo poder aquisitivo e nível de instrução precário, conseqüentemente, alto nível de desemprego e condições de habitação sofríveis, como favelas e cortiços (PIRES, 1985).

Além das características ambientais já citadas (regiões com população de altos índices de jovens, desempregados, populações minoritárias etc), outros estudos desenvolvidos nos EUA (MURRAY; BOAL, 1979) revelaram que o crime violento é mais freqüente em áreas urbanas caracterizadas por: deterioração física, baixo nível de educação e habilidade vocacional, alta proporção de homens sozinhos, lares desfeitos, mães que trabalham fora de casa, residências superpovoadas e “substandartizadas” e uso da terra misto (comercial/residencial). Na Inglaterra, também, grande parte das investigações correlaciona as características estruturais do meio urbano, particularmente dos ambientes pobres e de população migrante, com os altos índices de crimes violentos.

Contudo, e apesar de exaustivamente proclamada, a correlação desses “atributos urbanos” das sociedades capitalistas com a criminalidade não é exclusividade desse contexto sócio-político. Na extinta URSS, havia alta incidência criminal, especialmente na Sibéria e Extremo Oriente, associada à estrutura da população, à instabilidade na força de trabalho, às condições de vida insatisfatórias e ao grande número de internos levados, de todas as partes do país, a trabalhos corretivos nos campos da Sibéria (DIENES, 1988).

Sobre a estrutura da população, especula-se a alta criminalidade, a Leste dos Urais, em função da predominância de uma população mais jovem que a européia e a alta proporção de homens solteiros. Na Sibéria, como um todo, as pessoas sós representavam 12,4% da população (a média da República Russa era 11,9%, no Censo de 1979) e as condições residenciais eram deploráveis. Até mesmo nos bem estabelecidos centros, como

Novosibirski, um terço dos que trabalhavam estavam na cidade há menos de três anos, 45% de tais migrantes recentes tinham menos de 25 anos de idade e viviam em dormitórios lotados (16% em acomodações privadas).

No Norte, a situação era um pouco pior: *Surgut*, com quase 230.000 habitantes, dobrou de população em oito anos (1980-1987), cujos 36% viviam em dormitórios, e 12,5%, em acomodação residencial temporária (*balki e vagonchiki*). A provisão *per capita* de serviço social permanecia abaixo das normas estabelecidas, especialmente em regiões de rápida imigração. Ao longo da costa do Pacífico, o grande número de pescadores e marinheiros aumentou a população masculina solteira, vivendo em acomodações até mesmo lamentáveis. Dentre os empregados na indústria pesqueira (210.000 pessoas), 50.000 não tinham sequer residência permanente. Tais condições, segundo o autor, estimularam a instabilidade e, direta ou indiretamente, o crime. Com isso, os incidentes criminais na Sibéria atingiram quase 40% acima da média soviética, representados por desordens (arruaças) relacionadas ao uso do álcool (apesar de o número de ofensas, sob esse efeito, declinar 40%, entre 1985 e 87), agressão violenta (*violent assault*), roubo (*robbery*) e assassinato (*murder*).

Em pequena escala, também se pode identificar um comportamento criminal dinâmico. As zonas centrais das cidades (principalmente as norte-americanas) são consideradas altamente criminais. As poucas exceções são resultado dos métodos de investigações e das técnicas de cálculos. São áreas que abrigam a maior parcela dos criminosos identificados pela polícia, maior número de delinqüentes e os maiores índices de ocorrências de todos os tipos de crimes. As taxas diminuem à medida que se distancia do centro da cidade, amplamente como um reflexo de oportunidades (furto em lojas, por exemplo), e de circunstâncias de encorajamento a certos tipos de crimes - é o caso de crimes contra pessoa (agressão, por exemplo) que estão freqüentemente associados ao consumo de álcool e, portanto, têm alta incidência no centro da cidade, onde há grande concentração de espaços de entretenimento, atividades relativas ao sexo, jogos de azar etc.

Análises espaciais de Bordeaux (França) definiram os mesmos parâmetros criminais de inúmeros espaços urbanizados:

densidade de população no centro, concentração dos comerciantes e dos compradores em alguns pontos específicos da cidade, a influência das grandes vias de comunicação, as formas de deslocamentos individuais - já que o carro e seu conteúdo constituem os principais objetivos de ataques etc. Mapeamentos põem em destaque maior criminalidade no centro da cidade e em comunidades vizinhas que nas regiões periféricas, já que determinados delitos são verdadeiramente característicos da região central de aglomeração, como roubo com violência (que vão de roubos de carteiras a automóveis), prostituição e seus derivativos criminais como o lenocínio, as atividades relativas ao uso de drogas, fraudes econômicas etc (CHARIÈ, 1989).

Os roubos com violência são mais característicos de regiões centrais, pois se favorecem da aglomeração, que tanto facilita a apreensão do objeto quanto a fuga dos autores, os *trombadinhas*.¹⁹ É onde se encontram as chamadas *ruas perigosas*, espaço assimilado, consciente ou inconscientemente, como de alto risco, que provocam sensação de medo e insegurança e que tendem a não apenas restringir a mobilidade das pessoas, como contribuem para a introspecção e redução de suas atividades sociais.

O grau de deterioração das estruturas físicas também é um indicador de vulnerabilidade ambiental dos centros urbanos (STAHURA; HUFF; SMITH, 1980). Considera-se que, por serem áreas mais velhas, as oportunidades de crimes são mais freqüentes, pois:

- os edifícios e casas mais velhas são menos seguros que os mais novos;
- a ausência de residências adequadas e/ou serviços pode aumentar a probabilidade de apropriação ilegítima;
- há ausência de locais recreativos, por meio dos quais os indivíduos possam desabafar suas frustrações.

Para os adeptos da seletividade suburbana,²⁰ as características sócio-econômicas, étnicas e raciais de um espaço

¹⁹ Originalmente, definia-se *trombadinha* o autor de roubo que abordava os transeuntes através do contato físico brutalizado, embora a ação furtiva de retirada de objetos de carteiras, bolsas e bolsos de roupas recebam, popularmente, a mesma conotação.

²⁰ Dentre eles estão: DUNCAN; DUNCAN, FARLEY, TAUBER; TAUBER.

persistirão, apesar do crescimento da população, por dois motivos:

1. áreas específicas tendem a atrair migrantes com características semelhantes à população residente;
2. as qualidades físicas de uma área (tipos e volumes de oportunidades de emprego e moradia) tendem a selecionar e/ou substituir a população da área.

Chegaram a essas conclusões observando, dentre outras situações, que os migrantes do centro da cidade para os novos subúrbios eram, em média, mais jovens, brancos e de melhor status econômico que os restantes. Por outro lado, a população que permaneceu no centro possuía características propícias à criminalidade: mais velhas (neste caso, vítimas), não brancas e de baixa renda.

Esta seletividade da população parece óbvia, considerando-se que as condições externas são mais importantes e marcantes que as características pessoais da população. Condições de emprego, facilidades de transporte, de educação para si e para os filhos, condições financeiras para aquisição de imóvel residencial etc., são fortes referenciais de permanência/mudança espacial.

É inegável que a qualidade do ambiente reflete as características de seus habitantes e, por extensão, as manifestações criminais. Os espaços urbanos de alto nível sócio-econômico, com residências bastante valorizadas e com uma população de alta renda, terão mais assédio para crimes de propriedade e, do contrário e obviamente, espaços desprovidos de bens materiais, pouco interesse despertam para esse tipo de crime. Com isso, tem-se um comportamento criminal bem característico: bairros de classe alta, crimes contra a propriedade. Bairros de classe baixa, crimes violentos.

Os estudiosos de ecologia urbana inseriram, também, em suas análises da dinâmica criminal, a relação tipologia criminal/ espaço de ação. Desse modo, surgiram algumas teorias, por vezes contraditórias, da relação entre dinâmica criminal e distância: alguns afirmam que o autor de roubos/furtos raramente ultrapassa seus limites (bairro) para espaços de população diferente do seu meio, por ser facilmente detectado como estranho. Outros afirmam

exatamente o contrário – a ação se faz em vizinhanças diferentes por redução do risco de ser reconhecido.

Entretanto, há uma terceira investigação realizada em Chicago (BROWN, 1982), muito interessante: os crimes cometidos por negros, adolescentes e criminosos não-profissionais (geralmente desarmados) aconteceram mais próximos da sua residência, se comparados com os de brancos, adultos e profissionais (geralmente armados). Corroborando esta investigação, Capone; Nichols (1975) afirmaram que os roubos com armas de fogo requerem maior planejamento, pesquisa mais elaborada, um comportamento de *decision-making* e ocorrem mais longe que os cometidos apenas com a força do ofensor, ou são resultado de ação mais espontânea. Portanto, a distância média percorrida pelo ofensor varia conforme o tipo de crime e ambiente e está diretamente relacionada ao valor esperado do produto do roubo.

Ao montar um quadro de relação entre delinqüentes por zonas de residência e zonas de infrações, para o Rio de Janeiro (1964-1971), Coelho (1978) percebeu que a distribuição percentual dos delinqüentes reflete exatamente o ordenamento dessas regiões, segundo a magnitude de suas populações: as mais populosas contribuem com percentuais mais altos de delinqüentes e delinqüências, o que significa que há uma tendência em se cometerem infrações na própria área onde residem ou em suas imediações. O artigo não esclarece se as zonas centrais de negócios foram excluídas da análise, já que a maioria dos estudos criminológicos informa que onde os ofensores residem não é provavelmente o local onde cometem os crimes. Isto, com base na relação entre índices de ocorrência e residência: os distritos centrais de negócios exibem as maiores taxas de ocorrência (e os maiores alvos como: mercadorias expostas, carros estacionados, pessoas nas ruas, dinheiro em circulação etc.) e as menores taxas de residentes.

Embora muitos crimes ocorram em áreas centrais, a validade das taxas é questionável em relação ao número potencial de alvos ou oportunidades ambientais para o crime. Quando se medem corretamente, as taxas indicam o grau de vulnerabilidade de pessoas e propriedades. Evidentemente, há mais roubos de

carros, onde há maior quantidade de estacionamentos. Mais roubos por ação de trombadinhas, onde há um maior número de pedestres em circulação e assim por diante. As taxas de estupro têm que ser computadas em relação ao número de mulheres, o arrombamento residencial deve ser calculado em relação ao número de residências ocupadas etc.

Qualquer análise da dinâmica criminal requer profundas reflexões sobre as técnicas de investigação utilizadas. As regiões centrais são, inegavelmente, espaços de muitos conflitos e de ocorrências de ambas as modalidades criminais: contra o patrimônio e contra a pessoa. A graduação crescente da criminalidade violenta do centro para a periferia urbana pode ser irreal e estar apontando em uma direção totalmente oposta - taxas super ou subestimadas. É o que ocorre no Rio de Janeiro, conforme as reflexões de Massena (1986): na periferia a criminalidade violenta pode estar superestimada devido à “desova” de cadáveres, do mesmo modo que as altas taxas de roubos, no centro, podem estar inflacionadas, já que o cálculo é sobre a população residente (bem menor que a sujeita a riscos - mercado de trabalho).

Outro aspecto que merece atenção, quando se quer fazer um estudo sério, está relacionado à qualificação do desvio. Nem sempre uma região considerada altamente criminógena o é, mas pode ser resultado da atuação dos órgãos de segurança ou da propensão que as pessoas têm em denunciar - o que varia conforme sua classe sócio-econômica.

A estabilidade residencial e o relacionamento entre vizinhos também podem incidir na redução das taxas, através da vigilância solidária. Talvez seja por esse motivo que os espaços ocupados por proprietários dos imóveis exibam as menores taxas - tanto há mais interesse na manutenção da lei e da ordem como são pessoas tratadas com mais atenção pelos órgãos de segurança.

Por outro lado, as estruturas comuns de habitação (condomínios) tanto inibem a atividade criminal pelo fator vigilância solidária das propriedades, como, atualmente e nos ambientes mais abastados, têm incentivado uma outra modalidade: o *roubo coletivo*. Por ser mais difícil o acesso, há necessidade de um planejamento melhor e, portanto, o resultado da ação (produto)

deverá compensar o investimento. Além disso, por serem ações mais elaboradas, tornam-se mais difíceis de serem solucionadas e os ladrões, detidos.

Embora as barreiras físicas não impeçam o crime, dificultam-no. Investigações das características físicas ambientais apontaram o tipo de rua, o uso que se faz da terra e a vigilância pessoal como fatores intervenientes nas ocorrências.

- Tipos de ruas: baixas taxas de crime relacionam-se com ruas menores, de mão dupla ou de duas pistas. Altas taxas relacionam-se com ruas maiores - maior "movimento gerador", Gardiner (1978 apud FELIX, 1996);
- uso da terra: maiores taxas relacionam-se à maior proporção de uso de terra não residencial (comercial);
- vigilância informal – freqüentemente considerada uma das mais importantes ações intervenientes e que se altera por: 1) extensão do recuo das construções, 2) iluminação das ruas, 3) obstrução visual (cercas, paredes, barreiras altas, densas florestas etc.) (GREENBERG; ROHE, 1984, tradução e grifo nosso).

A percepção da criminalidade, até mais que a ocorrência em si, tem alimentado a *indústria da segurança* e gerado espaços característicos. Temos bairros que são verdadeiras fortalezas: condomínios fechados com guaritas e guardas de segurança, circuito interno de televisão, cercados por muros altíssimos etc. O *marketing* imobiliário proclama como bem-estar não apenas o conforto material, mas, e principalmente, a segurança.

Com isso, tanto o crime tem se tornado uma atividade mais planejada e, portanto, mais difícil de ser contida, como tem gerado outras modalidades. No seqüestro, por exemplo, as dificuldades de acesso à vítima têm provocado ações cada vez mais violentas. Atualmente, há um novo tipo de seqüestro, onde a *vítima*²¹ deixou de ser uma pessoa de classe sócio-econômica alta para ser, simplesmente, um objeto - o automóvel. Depois de furtado,

²¹ A expressão "vítima" para o automóvel apreendido é utilizada pelos agentes da Divisão de Roubos e Furtos de Veículos Automotores da Polícia Civil, segundo a *Folha de São Paulo*, edição, 13 fev. 1995, Cotidiano, p.3.

o ladrão entra em contato com o proprietário para acertar o *resgate*, cujo valor gira em torno do que seria conseguido na sua venda a um ferro-velho, acrescido do valor cobrado para regularizar a documentação.

Esta dinâmica da etiologia criminal confirma a necessidade de teorias mais abrangentes, através de estudos interdisciplinares (psicológicos, sociológicos, antropológicos etc.). As definições de regras e leis que identifiquem os *desviantes* parecerão insuficientes, se não se investigarem profundamente o social, as forças políticas e econômicas, nos seus mais diversos níveis de análise, complementados pelos processos espaciais. Um estudo do crime e delinquência precisa estar inserido num determinado contexto, de modo que a qualificação do desvio seja analisada em relação à sua posição sócio-espacial e temporal.

Apesar de os delitos estarem mudando e as facilidades dos meios de comunicação estarem amenizando as diferenças socioculturais, ainda há uma tipologia criminal/espacial característica. Há os espaços vulneráveis, os mais atraentes para determinados delitos, mas há, especialmente, uma manifestação delitiva correlacionada às condições socioculturais e econômicas. O nível de urbanização também é considerado fator condicionante dessa tipologia.

Apesar de o crime contra o patrimônio ser mais freqüente nos espaços urbanos, em seu interior há variações condicionadas ao grau de urbanismo e ao nível de contato com áreas metropolitanas. Nesse contexto encontram-se as cidades menores que, caracteristicamente, deveriam exibir pouca criminalidade, mas que têm uma dinâmica criminal similar às metrópoles mais próximas, fisicamente. Estudos desenvolvidos nos EUA (HARRIES, 1972 apud FELIX, 1996) comprovaram a predominância de homicídios nos Estados do Sul e de crimes contra a propriedade nos Estados do Norte e nos Ocidentais altamente metropolitanos, como o Estado de New York. Em contrapartida, encontraram menores taxas de crime contra propriedade nos Estados que têm menor contato com áreas metropolitanas.

Os distúrbios populacionais nos Estados do Sul, representados especialmente pelas altas taxas de crimes violentos (contra a pessoa), sempre provocaram especulações relativas às reações de subcultura dos negros, conseqüente da combinação de fatores econômicos e socioculturais. Existem várias teorias interpretativas desse comportamento violentos, como as citadas e investigadas por Miller e Harries:

- certas áreas ou certos grupos desenvolvem uma subcultura que rejeita a cultura majoritária e seu valor. Isso encoraja o uso de violência como uma legítima forma de comportamento. Membros de gangues brigam para assegurar e defender sua honra como macho, a reputação de sua área local e a honra de suas mulheres. Os componentes de grupos étnicos minoritários ou de alguma subclasse são alienados da sociedade, sentem impotência e hostilidade, o que aumenta a probabilidade de violência (MILLER,1966);
- a violência nos Estados do Sul (EUA) é um modo de vida hereditário, uma manifestação cultural que incorporou o sentimento de inferioridade (Hacney, 1969), relaciona-se a um sentimento de honra exagerado (Gastill, 1971).É maior entre os jovens, pobres e negros, conseqüente da interação entre determinantes estruturais (marginalidade econômica e racismo), de estímulos externos e da ênfase a comportamentos de bravura e resistência física. (CURTIS, 1975 apud HARRIES, 1985)

Algumas dessas teorias também se mostraram válidas para a sociedade oriental. Dutt e Venugopal (1983, tradução e grifo nosso) estudaram a tipologia criminal das cidades indianas com mais de 100.000 habitantes, através de três fatores de análise:

- 1) crimes de 'subcultura': são todos violentos e menos sofisticados, possivelmente de áreas com longa tradição na história da violência e têm no estupro, assassinato, seqüestro e roubo os seus maiores componentes. Burglary (arrombamento), 'dacoity'²² (roubo com violência cometido por uma gang) e homicídio são contribuintes secundários;
- 2) crimes econômicos: são principalmente trapaças, abuso de confiança e roubo, geralmente cometidos com a intenção de tirar vantagem da ignorância e/ou da necessidade dos outros;

²² A palavra *Dakoit* foi incorporada na língua inglesa como *dacoity* nos idos do século XIX . A sua definição foi retirada de Short Oxford English Dictionary, in: Dutt e Venugopal (1983, p.223).

3) crimes de grupo: são as desordens (arruaças), “dacoity”, arrombamentos e falsificações. Roubos e assassinatos são secundários. Muitos dos crimes são cometidos por gangues.

Desse modo, *burglary* (arrombamento) é um crime mais característico de cidade pequena. Crimes econômicos (roubo, falsificação, trapaça e abuso de confiança) têm mais alta ocorrência *per capita* nas grandes cidades, assim como desordens e seqüestros. Assassinato e *dacoity* são mais rurais.

Esse comportamento criminal - associação maior de crimes contra a pessoa com as áreas rurais e dos crimes contra a propriedade, com o meio urbano - vem sendo amplamente confirmado pela literatura criminal, se forem excetuadas as chacinas freqüentemente ocorridas nas periferias das principais cidades brasileiras como São Paulo e Rio de Janeiro. Historicamente, além das áreas rurais superarem as metropolitanas, com relação às taxas de homicídio doloso por habitante, ainda superam as demais áreas urbanas em estupro, tentativas de homicídio e lesões corporais graves. Em 1972, Edmundo Coelho, através dos relatórios anuais do Sistema Penitenciário da ex-Guanabara, fez um estudo ecológico do crime e percebeu que enquanto as áreas rurais (ou menos urbanizadas) tinham a tendência em não se associarem aos crimes contra a propriedade, os centros urbanos maiores não se associavam aos crimes contra a pessoa. Confirmou, também, a forte relação entre centros urbanos maiores e altas taxas de crimes e que as regiões mais periféricas são as que mais contribuem, proporcionalmente, para a composição da massa presidiária.

Portugal também exhibe a mesma dinâmica: os crimes contra o patrimônio são os que mais se relacionam ao grau de urbanização (percentual de população residente em centros urbanos), rendimento coletável do imposto complementar por habitante, percentual de ativos no setor terciário e, em contrapartida, opõem-se ao percentual de ativos no setor primário (FONSECA, 1984).

Portanto, o que se percebe na literatura da criminalidade é que há um *continuum* causa-efeito: industrialização-urbanização-tentação-crime, e que há crimes específicos de áreas rurais e urbanas. Esta causalidade é interpretada como resultado de relações humanas segmentalizadas que

enfraquecem a sanidade moral e intensificam o sentimento de instabilidade e insegurança. As condições de vida urbana, onde o controle social é mais relaxado, tendem a quebrar as estruturas sociais mais rígidas, e os cidadãos rendem-se mais facilmente a tentações ilegais, que seus contrapartes rurais.

4.2 Urbanização, exclusão e criminalidade

As análises convencionais que associam urbanização/exclusão/criminalidade estão baseadas, principalmente, nas teses de Wirth (1970), que enfatizam a impessoalidade das relações urbanas, o afrouxamento dos mecanismos de controle social informal, devido principalmente ao anonimato (o contrário ocorre na zona rural), o grande número de pessoas sós, a fraca vida familiar etc. Estas e tantas outras manifestações de *anomia* individual estariam levando à desorganização pessoal, às atitudes violentas e à prática de crimes.

Corroborando a tese de Wirth, baseado no corpo de proposições sociológicas clássicas, referentes a conceitos consagrados como *"anomia"*, *"privação relativa"*, *"frustração-agressão"*, dentre outros, Antonio Luiz Paixão representou graficamente (Figura 1) o processo evolutivo da violência e da criminalidade desde o momento da grande concentração populacional no meio urbano em consequência da industrialização.

A lógica do diagrama está em não radicalizar o processo de desvio social, violência e criminalidade ao estado de pobreza e não transmitir a famosa relação única e inequívoca entre sintomas de desorganização social e situação de miséria. A relação existe, mas não é absoluta. Por outro lado, em conformidade com o conceito de *"privação relativa"*, fica demonstrado que a exposição ao urbanismo (independentemente da classe social), adicionada a altos índices de aspiração, também expõe o indivíduo a processos desviantes e delitivos. Porém, conforme argumentou Coelho (1978, p. 152),

se essas características da vida urbana afetam indistintamente indivíduos de qualquer classe sócio-econômica, as taxas de criminalidade deveriam ser aproximadamente iguais em todas elas. Isto é, todas as classes deveriam contribuir para a criminalidade,

na proporção (aproximada) de seus contingentes individuais. É aí que entra a atuação das agências de controle social.



FIGURA 1 - Relação entre urbanização e criminalidade

FONTE: PAIXÃO (1983).

Essa linha teórica acabou postulando a elaboração de uma *subcultura*, conseqüente do sistema urbano, geradora da criminalidade. É o caso dos estudos de ecologia urbana, que identificam espaços criminosos para onde convergem a marginalidade e a criminalidade. Ainda para Coelho (1978, p. 152),

essas teorias terminam por não serem teorias sobre a criminalidade urbana, mas teorias sobre a criminalidade do marginal urbano via postulação de uma subcultura marginal. Não é a pobreza em si que gera a criminalidade (pois, afinal de contas, as áreas rurais são mais pobres), mas a densidade da pobreza ao permitir a elaboração da subcultura marginal.

No contexto dos valores demográficos e sua relação com a criminalidade, Sirgado (1978) percebeu que, embora não haja uma correspondência direta, o alto índice de crescimento demográfico tende a agravar as condições de vida, especialmente dos habitantes de países mais pobres, à medida em que agrava o problema endêmico da fome, da habitação, da saúde, da educação e de outros aspectos do subdesenvolvimento. A explosão demográfica vem alargar a base da pirâmide sócio-econômica,

constituída essencialmente pela massa marginalizada, sem condições mínimas de existência humana. Cria um excesso populacional que não pode integrar o circuito dinâmico da produção-consumo e provoca uma superconcentração de renda, ampliando o fosso que separa as classes sociais.

Todavia, não se pode responsabilizar o significativo crescimento demográfico pelos graves problemas sociais urbanos e nem, tampouco, pela criminalidade. As origens estão nas estruturas sociais e econômicas excludentes, que provocam intensa mobilidade e concentração espacial, fazendo da cidade o centro de convergência da problemática nacional.

Também não é prudente responsabilizar os excluídos, social e economicamente, como querem algumas teorias sociológicas (subcultura da violência, associação diferencial etc.), especialmente quando se estuda a tipologia criminal mais característica de grandes centros urbanos. Há uma criminalidade organizada em moldes empresariais, como o tráfico de drogas, o seqüestro e a prostituição, que em nada caracterizam condições de privação sócio-econômica (apesar de utilizarem os excluídos socialmente para *cargos* mais baixos dentro da organização). Do mesmo modo, as gangues contrariam o *mito da marginalidade*, como conseqüência de condições econômicas.

A *epidemiologia criminal* sugere, além de um aumento exagerado nos índices de crimes praticados nos centros urbanos maiores, uma alteração nos padrões convencionais. Nas grandes cidades, as redes organizadas de criminosos abrangem todo ato ilícito. Os ladrões isolados estão se tornando cada vez mais raros, mesmo para roubos de carteiras, roubos residenciais etc. Se o resultado financeiro é vultoso, surgem tipos clássicos e mais evoluídos de organização, como nos seqüestros, *assaltos* a bancos e condomínios, tráfico de drogas etc.

4.3. Criminalidade rural

Apesar de ainda existirem diferenças nas formas delitivas do meio rural e urbano, elas tendem a desaparecer em função da proximidade dos ambientes, da educação, do transporte

e da comunicação, que estão contribuindo para uniformizar valores e condutas. Historicamente, a violência na cidade sempre foi mais refinada, sutil e intelectual (no sentido de ser mais elaborada, o que não a torna mais *bonita* ou menos *estúpida e sanguinária*). No campo ou em regiões *menos desenvolvidas*, por ser mais espontânea, sempre foi mais violenta (no sentido da maior incidência de crimes contra a pessoa, como agressão e homicídio). Ainda hoje, enquanto naquela as maiores investidas são contra a propriedade, neste predominam os crimes passionais e os de credulidade (para enganar incautos).

Essa *vocação* do meio urbano para crimes patrimoniais é tão evidente e consensual que a constatação de quaisquer *vieses* provoca elaboradas investigações nas estruturas sociais. A região Norte da Itália, por exemplo, apesar de ser mais industrializada que o Sul, exibia altas taxas de crime passional, segundo informações de Castro (1983). Esse comportamento criminal que parecia não coadunar com a cultura do meio, onde as pessoas são mais *modernas*, encontrou sustentação em teorias da migração, através do confronto de valores. Eram cometidos por imigrantes do Sul, que haviam se mudado para o Norte em busca de empregos nas fábricas e, não aceitando os costumes liberais dos nortistas, tomavam para si a responsabilidade de proteção das mulheres da família.

A ruralidade é um fenômeno multi-dimensional e com uma forma de organização comunitária incompleta e fragmentada - devido aos problemas de dispersão espacial. Contudo, essa fragmentação tem menos efeito negativo, comparado ao urbano. Na área rural, o individualismo é reduzido, a identificação do grupo é fortalecida e o potencial de violência é diminuído (KOWALSKI; DUFFIELD, 1990).

Confirma-se parcialmente a teoria durkheimiana (1933), de que áreas menos desenvolvidas facilitam mais os vínculos sociais e que o desenvolvimento social, acompanhado de atributos como urbanização, industrialização e individualismo, está associado ao aumento da atividade criminal, devido à quebra na coesão social. É o que ocorre quando o habitante urbano não está efetivamente integrado na comunidade. Liberado do controle social informal

em seu comportamento, enquanto ao mesmo tempo ele perde algum compromisso firme de valores comunitários, é facilmente atraído pela promessa de ganho rápido e seduzido pela tentação do vício.

Algumas áreas rurais do Terceiro Mundo são caracterizadas por notável desigualdade, mas o contraste entre o rico e o pobre é mais evidente nas cidades – e esta parece ser a grande propulsora da criminalidade: a desigualdade social. Esta análise relativiza as teses de desorganização social que imputavam aos migrantes rurais a responsabilidade pelos desajustes sociais urbanos. As reações humanas diante da desigualdade social não são privilégio do migrante rural-urbano, mas de todos os que olham além de seus grupos de *status*, experimentam depressão relativa e, com oportunidades limitadas de ascensão, vêem no crime a única via de realização de suas aspirações.

Além disso, o migrante rural recente reage de forma diferente às mesmas tensões citadinas, conforme o Projeto Harvard²³ - Programa de análise do nível de *stress*, em homens de 18-32 anos, na Argentina, Índia, Nigéria e Paquistão - (Aspectos do Desenvolvimento Social e Cultural). Pelo programa, foram os nativos ou residentes urbanos de longo tempo que apresentaram mais sintomas psicossomáticos (dificuldade para dormir, nervosismo, dor de cabeça ou sonhos assustadores), que podem levar à doença mental e ao crime.

Dentre as peculiaridades encontradas na criminalidade rural, que a diferenciam da urbana, está a utilização de armas brancas (faca, facões, enxadas, foices etc.). Na Argélia, por exemplo, essas armas são usadas para mutilações, especialmente quando o crime é praticado por vingança, já que a mulher é considerada um ser inferior. Portanto, decepar o órgão genital do homem é “degradá-lo” à condição de mulher. Na África, a delinquência rural manifesta-se predominantemente através da magia, tanto para enganar (através da credulidade), como para provocar lesões e mortes (CASTRO, 1983).

²³ Ver GILBERT; GUGLER, 1982.

Mesmo com as transformações do mundo moderno e a introdução de novas tecnologias no campo, a criminalidade rural ainda se caracteriza por relações interpessoais o que gera mais delitos pessoais que patrimoniais. Algumas teorias consideram a pouca incidência dos crimes contra a propriedade ao fato de o habitante rural ter ao menos sua sobrevivência garantida - isso se considerarmos a utilidade do crime contra a propriedade como querem muitos estudiosos. Além do homicídio e da agressão (lesão corporal), o suicídio é outra modalidade de morte muito constante entre os rurícolas e que, se adotarmos a teoria de agressão contra si, estaríamos endossando a tese da sua passionalidade.

4.4 A geografia do suicídio

Etimologicamente, suicídio significa *homicídio de si próprio*, do latim *sui caedere*. O termo foi utilizado pela primeira vez por Desfontaines, em sua obra *Observations sur les écrits modernes*, em 1737 (CHESNAIS, 1977 apud FELIX, 1996). Porém, as principais investigações sobre o suicídio advêm do clássico estudo de Durkheim (*Suicide*, 1897/1951) e são desenvolvidas principalmente por psiquiatras, psicólogos, sociólogos, epidemiologistas e demais profissionais da saúde pública.

Alguns estudos na área de saúde pública estabeleceram comparações entre padrões de mortes por suicídio/homicídio/acidente de veículos, baseados em teorias que afirmam serem mortes que refletem tendências de autodestruição (*to be in the wrong place at the wrong time*). Agressão ou direção perigosa são ações características de pessoas similares com tendências suicidas e/ou homicidas, conforme Portefield (1960).

A teoria da autodestruição alcança também as vítimas de *assalto* (roubo com violência) e seqüestro, responsabilizadas pela inconsciente atração aos criminosos por não se prevenirem de forma conveniente. Antropólogos da Universidade Federal de Minas Gerais interpretam essa convivência entre vítima e criminoso como fruto da necessidade de rompimento com o Estado opressor. Apesar do estado de desordem, a censura da sociedade não lhe permite ser autor do crime, mas é condescendente com sua situação

de vítima²⁴ Desse modo, a vítima facilita a ação dos criminosos: 75% das vítimas entrevistadas afirmaram que não tomariam medidas mínimas de segurança para evitar novo ataque. Por outro lado, há também muita simpatia das vítimas em relação aos criminosos: 87,5% daquelas não acham que os criminosos estejam sempre errados.²⁵

As teorias freudianas enfatizam o papel do determinismo psiquiátrico no comportamento humano. Com dados clínicos, sugerem que suicídio e homicídio também são, inconscientemente, precipitados pela vítima como resultado de frustrações. Quando a agressão é exteriorizada, ocorre o homicídio e, quando interiorizada ou refletida em si mesmo, o suicídio.

Com adaptações, Brenner (1979 apud HOLINGER; KLEMEN, 1982) seguiu a mesma teoria, correlacionando taxa de mortalidade nacional com ciclos econômicos. Nesta base, demonstrou que os indicadores de instabilidade econômica e insegurança, tal como desemprego, foram associados no tempo com altas taxas de mortalidade, a partir do seguinte esquema:

a falta de segurança econômica é estressante, quebra a estrutura familiar e social e hábitos danosos à saúde são adotados. O efeito pode manifestar-se como um evento psicopatológico (suicídio e homicídio) ou, lentamente, depois de poucos anos, como uma doença crônica (como câncer ou doença cardíaca). Assim, tendências autodestrutivas podem ser a base de todas as formas de mortes violentas.

Gabennesch (1988, tradução nossa) agrupou três tipos de variáveis que influenciariam o suicídio:

1) são condições ou eventos que induzem à miséria psicológica e fazem a perspectiva de morte parecer mais fácil de agüentar que a perspectiva de vida. Exemplo: falências e fracassos na 'performance' de papéis importantes (ocupacional) ou de relações estimadas, dor física ou doença e uma redução aguda na responsabilidade social;

2) são variáveis durkheimianas, representadas por vínculos sociais e ideológicos de vida, que sustentam o indivíduo contra forças

²⁴ Este comportamento foi definido na chamada Síndrome de Estocolmo.

²⁵ Pesquisa coordenada pelo antropólogo Welber da Silva Braga, publicada pela Folha de São Paulo, nº 22.521, 30 nov. 1990. Caderno Cotidiano, p. 5.

negativas que potencialmente podem fazer a vida parecer mais difícil que a morte. Exemplo: casamentos, lares estáveis, associações em grupos coesos, sentido de comunidade e compromissos e obrigações a normas e valores coletivos (exemplos religiosos);

3) as que induzem o suicida indiretamente e não envolvem mudanças nas duas categorias anteriores. Exemplo de precipitação incluem álcool e drogas, o efeito de imitação, aparentemente, no trabalho, quando um suicida estimula o outro e o efeito de 'broken-promise', que poderia ser traduzido como 'efeito de expectativas frustradas'.

Não existe uma teoria específica sobre o suicídio. Na maioria das vezes é cometido por um indivíduo desesperado que quer chamar a atenção, pedir socorro e reivindicar carinho, e, por mais paradoxal que pareça, não quer morrer. O suicídio é provocado por

circunstâncias estritamente pessoais, o que explica o fato de, entre duas pessoas que passaram pela mesma experiência, uma tenta se matar e outra, não. São, enfim, histórias de fracassos. As pessoas tentam se matar porque não arrumaram trabalho ou porque não conseguiram consertar o casamento. (ANGERANI, 1993)

O Ministério da Justiça, a partir de um levantamento em cerca de 8.000 delegacias de polícia no País, concluiu que a doença é a principal razão para o suicídio (18,2%), seguida pela desilusão amorosa (9,1%), alcoolismo (5,5%) e dificuldades financeiras (4,5%). O método mais utilizado é o enforcamento (33,7%).

Os padrões suicidas sugerem vulnerabilidade aos efeitos das conjunturas sociais por determinados grupos sócio-demográficos numa situação geográfica específica. Portanto, além das investigações comumente desenvolvidas, especulam-se os padrões sazonais, incluindo ainda os seguintes fatores elencados por Warren (1983): interação social (Durkheim, Spaulding e Simon, 1951), depressão (ZUNG; GREEN, 1974), clima (Durkheim) e cerimônias e rituais (PHILLIPS; FELDMAN, 1973).

As investigações sobre o suicídio contemplam, desde muito tempo, as variáveis sócio-demográficas e sócio-espaciais, mas apenas recentemente a Geografia inseriu tais reflexões em suas preocupações. Influências ideológicas, ditadas pela Igreja,

foram percebidas por Freitas (1984) ao desenvolver a Geografia do Suicídio em Portugal. Constatou uma “sobre-suicidade” na parte Sul do país, com índices de três a cinco vezes maiores que no Norte, numa provável dissimulação regional das ocorrências. Parece que a presença da Igreja Católica, no Norte, impregna ideologicamente o tecido social e tanto pode estar contribuindo para melhorar os padrões de socialização, ocasionando uma conseqüente redução no risco de se cometer o fato, ou estar simplesmente provocando a subestimação nos registros ao impor sanções aos suicidas: recusa de sepultura católica, por exemplo.

Também há mais suicídios entre os habitantes da zona rural. Nesse mesmo estudo de Portugal, o suicídio apareceu como o crime mais presente entre os agricultores (17,3%), exibindo um número duas vezes superior ao segundo grupo suicida, constituído por comerciantes e vendedores (8,8%) e operários e trabalhadores não-agrícolas (8,4%). A confirmação para o Brasil vem de uma pesquisa nacional, feita pelo Ministério da Justiça, na qual o trabalhador rural ocupa o primeiro lugar (21,8%), sendo seguido por trabalhadores do setor de serviços (8,5%) e comerciários (5,8%) (FOLHA DE SÃO PAULO, 19 set. 1993).

Sobre as características demográficas, as taxas são maiores entre homens idosos, agricultores (constatado especialmente no estudo em Portugal) e viúvos. Entre as mulheres, há mais tentativas do que mortes e ocorrem mais entre as recém-descasadas e viúvas. As taxas são menores entre as solteiras e divorciadas. Dados sobre mortes violentas nos EUA, entre 1900-75, indicaram que o grau de risco para suicídio e homicídio está baseado em idade, raça e sexo. Enquanto homens brancos mais velhos têm mais risco de morte por suicídio, não-brancos mais jovens o têm por homicídio (HOLINGER; KLEMEN, 1982).

Todavia, o perfil do suicida paulistano, traçado pelo Pro-Aim (Programa de Aprimoramento das Informações de Mortalidade no Município de São Paulo), a partir de 1069 casos registrados, entre jan/91 e jun/93, é de homens (76,6%), entre 20 e 39 anos (49,6%, sendo 27,1% entre 20-29 anos e 22,5% entre 30-39 anos) e 8% nem chegaram à casa dos 20.

Entre os adolescentes, especificamente entre jovens de 15 a 24 anos, há informações de que o índice de suicídios aumentou 32 vezes nos últimos 30 anos, enquanto se tem mantido estável entre os adultos para o mesmo período. Gruspun (apud GABENNESH, 1988, tradução nossa) apontou quatro fatores determinantes:

depressão, impulsividade, idéia de morte e eventos circunstanciais (como a perda de um parente querido e a privação de algo). Apresentar apenas um desses fatores não significa risco de suicídio. Dois fatores significam baixo risco. Três, risco médio. Os quatro fatores juntos, alto risco de tentar pôr fim à vida.

Estudos sobre a tendência secular do suicídio no Japão, para o período de 1955-58, registraram aumento nas taxas, especialmente entre jovens de 15 a 34 anos, durante um ciclo de prosperidade e recessão, após um período caótico do pós-guerra. Apesar de ser um período de prosperidade, as taxas de desemprego eram muito altas devido ao excesso de trabalho apenas no setor primário. Os desempregados eram, em sua maioria, jovens trabalhadores não-qualificados. Para o período de 1970-83, a incidência maior foi entre pessoas de 40 a 59 anos, num período de longa depressão econômica, seguindo a primeira crise de petróleo, como reflexo de mudanças sócio-econômicas na estrutura industrial do Japão na transição de uma economia industrial para uma de serviço (MOTOHASHI, 1991).

A sazonalidade é o mais importante componente de suicídio em todas as investigações. Embora as explicações ainda pareçam inconclusivas, a freqüência do ato na primavera é quase consensual entre os pesquisadores. Dublin (1963, p.56 apud FELIX, 1996) atribuiu o pico nesta estação do ano ao "doloroso contraste entre o seu próprio desaparecimento e o ressurgimento da vida em si mesmo". Durkheim (1966) entendeu que, com a chegada da primavera, tudo começa a despertar, as atividades são recomeçadas, como num significado sazonal de um novo ano, e as pulsões de vida podem contrapor-se às pulsões de morte do suicida.

Esse *comportamento suicida primaveril* é confirmado, para o Brasil, através de dados estatísticos do Pro-Aim, que acusaram, entre os meses de setembro e janeiro, a incidência de 60% do total de suicídios. A lógica para esse comportamento está,

segundo o psicólogo especialista em suicídios - Valdemar Augusto Angerani, na percepção de encerramento de mais um ano fadado ao fracasso - seria o momento do início das reflexões sobre suas atividades do ano. No entanto, aceitar essa explicação é desconsiderar questões latitudinais, que fazem o mundo passar por estações do ano em épocas diferentes e não coincidentes com a chegada do final de ano.

Há também variação semanal na sua incidência, sendo o pico às segundas-feiras e declínios nos fins-de-semana (sexta, sábado e domingo). Do mesmo modo, as taxas são tipicamente mais baixas que o normal em feriados nacionais (com exceção ao feriado do Ano Novo), aumentando sensivelmente nos dias que se seguem aos feriados. Phillips e Liu (1980 apud GABENNESH, 1988) examinaram os sete dias próximos aos feriados nacionais (três dias antes e três dias depois, exceto Ano Novo) e encontraram padrões idênticos aos fins-de-semana. Tomando-se o dia do feriado como sendo domingo, há um pico no dia seguinte (como se fosse segunda-feira) e pouca ocorrência nos três dias anteriores (como se fossem sexta-feira, sábado e domingo).

Situação completamente oposta ocorre com a incidência do homicídio. Ele é mais comum em julho e dezembro; mais freqüente aos sábados e domingos (aumento no consumo de álcool e maior contato entre amigos e familiares). É muito freqüente nos feriados nacionais maiores, talvez pela mesma razão dos fins-de-semana.

Embora as explicações para os ciclos temporais de suicídio sejam questionáveis, o autor especulou com o chamado *Broken-promise Effect*: há um *efeito de expectativas* que reduz as taxas imediatamente anteriores ao feriado e que, não se concretizando, transformam-se em frustrações e no seu aumento imediato. Por analogia, a redução nas taxas anteriormente às férias escolares e que coincidem com o início de um novo ano, também pode estar refletindo expectativas que, ao se frustrarem, provocarão o aumento nas taxas a partir de janeiro, com pico em abril-maio (coincidindo com o final do inverno e início da primavera). As expectativas de um novo ano podem trazer implícitas as de um novo começo, um renascer, afastando de imediato o suicídio. Isso

não significa que seja incomum para um desalentado indivíduo cometer suicídio quando, recentemente, pareceu exibir uma perceptível melhora no humor (LESTER, 1979).

Suicídio e homicídio são interpretados como duas faces da mesma moeda e, portanto, com profundas correlações com as condições conjunturais de qualidade de vida do país e dos seus autores. Reflexões sobre as relações entre as variáveis PNB *per capita* e índice de produtividade da nação constataram maior influência dos contrastes externos (desigualdade social) no homicídio que no suicídio. O suicídio é, relativamente, mais freqüente em sociedades de economia estável e com contrastes sociais menos significativos. Entretanto, estes resultados tanto podem estar refletindo uma relação real com a qualidade de vida, quanto mais eficiência nos registros de suicídios.

No Brasil, as estatísticas mostram uma situação um tanto diferente: a maioria dos suicidas provém da classe baixa (a incidência dos casos diminui conforme aumenta a renda) e, portanto, atinge justamente os mais expostos às desigualdades sociais. Em São Paulo, em 1992, o suicídio atingiu predominantemente as pessoas com baixa escolaridade: 70,2% tinham apenas o 1º grau, 7,2% eram analfabetos, 11,3% chegaram a cursar o 2º grau e apenas 7% tinham nível superior.

Por todas estas contradições, é verdadeiro afirmar que o suicídio é um problema de patologia social ainda pouco estudado ou pouco compreendido. Apesar de pouquíssimas contribuições de caráter específico, a Geografia já está se integrando nesse contexto de análise, e, se as descobertas puderem levar ao desenvolvimento de políticas públicas relevantes, através de atividades sociais integradoras, o suicídio deve ser inserido nos seus objetos de estudo.